



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Secretaria do Estado de Educação do Rio de Janeiro

El Cursos Shaday

Rua Sebastião de Oliveira Nº 70, Vila Meriti - Duque de Caxias-RJ
CNPJ:33.510.563/00001-89



PARECER Nº 001.MV.01059019/SEEDUC/COGIE/2019
PROCESSO Nº E-03/016/2195/2019

Diploma

A DIREÇÃO DO COLÉGIO EL CURSOS SHADAY, NOS TERMOS DO ARTIGO Nº 24, INCISO VII DA LEI 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996, CONFERE O PRESENTE CERTIFICADO A:

ANDERLIZE DE OLIVEIRA

IDENTIDADE N.º	7.853.835-0	ORGÃO EMISSOR	IIPR/PR	NACIONALIDADE	BRASILEIRA
NATURAL DE	FOZ DO IGUAÇU	UF	PR	NASCIDO(A) EM	08 DE DEZEMBRO DE 1983
CONCLUÍDO EM	15 DE AGOSTO	DE	2024	O CURSO DE	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
EIXO	TECNOLÓGICO: SEGURANÇA da Educação Profissional Técnica de Nível Médio.				

DUQUE DE CAXIAS 30 DE AGOSTO DE 2024

Diretor (a)
João Gabriel Dantas Sparrapan
Diretor Pedagógico
REG. SEI-030037/004981/2022

Concluinte

Secretário (a)
Priscila da Silva Fagundes
Secretário Escolar
REG. SEI-030037/004981/2022



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Secretaria do Estado de Educação do Rio de Janeiro

El Cursos Shaday

Rua Sebastião de Oliveira Nº 70, Vila Meriti - Duque de Caxias-RJ
CNPJ:33.510.563/00001-89

Parecer nº 001. MV.01059019/SEEDUC/COGIE/2019 Processo Nº E-03/016/2195/2019



HISTÓRICO ESCOLAR

Código Escolar INEP
33188289

Aluno (a): ANDERLIZE DE OLIVEIRA

Identidade nº: 7.853.835-0 Órgãos emissores: IIPR/PR

Filiação: JOÃO ADEMAR DE OLIVEIRA E MARIA MAYER

Nascido (a) em: 08/12/1983 Naturalidade: FOZ DO IGUAÇU Estado: PR

CURSO ANTERIOR

ESTABELECIMENTO: COLÉGIO ESTADUAL JARDIM MARACANÃ - TOLEDO/PR

MODALIDADE: Ensino Médio/2001

HABILITAÇÃO: TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO - EIXO TECNOLÓGICO: SEGURANÇA

DISCIPLINAS	1ºS/2023	Carga horária	2ºS/2023	Carga horária	1ºS/2024	Carga horária	Carga horária
	1º período NOTA		2º período NOTA		3º período NOTA		
LÍNGUA PORTUGUESA	8,0	20	8,0	20			40
INGLÊS TÉCNICO	7,0	20	7,0	20			40
RELAÇÕES HUMANAS	8,0	30	8,0	30			60
TECNOLOGIAS DE P NO COMBATE A INCÊNDIOS	6,0	60					60
EPC E EPI	8,0	50					50
INFORMÁTICA BÁSICA	9,0	40					40
ESTATÍSTICA APLICADA	7,0	40					40
SEGURANÇA NA ELETROTÉCNICA	8,0	60					60
PRIMEIROS SOCORROS	9,0	40					40
ADMINISTRAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO			8,0	40			40
HIGIENE E PSICOLOGIA DO TRABALHO			7,0	40			40
PROTEÇÃO NO AMBIENTE DE TRABALHO			7,0	40			40
PRINCÍPIOS DA TECNOLOGIA INDUSTRIAL			9,0	60			60
SEGURANÇA DO TRABALHO			8,0	60			60
ERGONOMIA			9,0	50			50
MEDICINA DO TRABALHO			8,0	40			40
TÉCNICAS E PREVENÇÃO NO COMBATE A SINISTRO			9,0	40			40
PROTEÇÃO E CONTROLE AO ECOSISTEMA			9,0	40			40
SEGURANÇA PORTUÁRIA	8,0	40					40
NORMALIZAÇÃO E LEGISLAÇÃO APLICADA	8,0	40					40
LAUDOS E PERÍCIA	9,0	40					40
SEGURANÇA NO TRÂNSITO	9,0	40					40
PROJETO FINAL					8,0	240	200
ESTÁGIO SUPERVISIONADO	220						
CARGA HORÁRIA TOTAL	1420						

Observação:

MÉDIA MINIMA PARA APROVAÇÃO= 6,0 (SEIS)

João Gabriel Dantas Sparrapan
Diretor Pedagógico
REG. SEI-030037/004981/2022

Priscila da Silva Fagundes
Secretário Escolar
REG. SEI-030037/004981/2022

PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO DE CURSO

Competências profissionais gerais do Técnico em Segurança do Trabalho.

- Orientar e coordenar o sistema de segurança do trabalho, investigando riscos e causas de acidentes, analisando esquemas de prevenção.
- Inspeccionar locais, instalações e equipamentos da empresa e determinar fatores de riscos de acidentes.
- Propor normas e dispositivos de segurança, sugerindo eventuais modificações nos equipamentos e instalações e verificando sua observância, para prevenir acidentes.
- Inspeccionar os postos de combate a incêndios, examinando as mangueiras, hidrantes, extintores e equipamentos de proteção contra incêndios.
- Comunicar os resultados de suas inspeções, elaborando relatórios.
- Investigar acidentes ocorridos, examinando as condições da ocorrência, para identificar suas causas e propor as providências cabíveis.
- Intermediar junto aos serviços médico e social da instituição, visando facilitar o atendimento necessário aos acidentados.
- Registrar irregularidades e elaborar estatísticas de acidentes.
- Treinar os funcionários da empresa sobre normas de segurança, combate à incêndios e demais medidas de prevenção de acidentes.
- Coordenar a publicação de matéria sobre segurança no trabalho, preparando instruções e orientando a confecção de cartazes e avisos, para divulgar e desenvolver hábitos de prevenção de acidentes.
- Participar de reuniões sobre segurança no trabalho, fornecendo dados relativos ao assunto, apresentando sugestões e analisando a viabilidade de medidas de segurança propostas, para aperfeiçoar o sistema existente.
- Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática.
- Executar e apoiar outras tarefas para o desenvolvimento das atividades do setor, inerentes à sua função.

Competência Específica do Técnico em Segurança do Trabalho.

- Informar o empregador, através de parecer técnico, sobre os riscos exigentes nos ambientes de trabalho, bem como orientá-los sobre as medidas de eliminação e neutralização;
- Informar os trabalhadores sobre os riscos da sua atividade, bem como as medidas de eliminação e neutralização;
- Analisar os métodos e os processos de trabalho e identificar os fatores de risco de acidentes do trabalho, doenças profissionais e do trabalho e a presença de agentes ambientais agressivos ao trabalhador, propondo sua eliminação ou seu controle;
- Executar os procedimentos de segurança e higiene do trabalho e avaliar os resultantes alcançados, adequando-os estratégias utilizadas de maneira a integrar o processo Preventivistas em uma planificação, beneficiando o trabalhador;
- Executar programas de prevenção de acidentes do trabalho, doenças profissionais e do trabalho nos ambientes de trabalho, com a participação dos trabalhadores, acompanhando e avaliando seus resultados, bem como sugerindo constante atualização dos mesmos estabelecendo procedimentos a serem seguidos;
- Promover debates, encontros, campanhas, seminários, palestras, reuniões, treinamentos e utilizar outros recursos de ordem didática e pedagógica com o objetivo de divulgar as normas de segurança e higiene do trabalho, assuntos técnicos, visando evitar acidentes do trabalho, doenças profissionais e do trabalho;
- Executar as normas de segurança referentes a projetos de construção, aplicação, reforma, arranjos físicos e de fluxos, com vistas à observância das medidas de segurança e higiene do trabalho, inclusive por terceiros;
- Encaminhar aos setores e áreas competentes normas, regulamentos, documentação, dados estatísticos, resultados de análises e avaliações, materiais de apoio técnico, educacional e outros de divulgação para conhecimento e autodesenvolvimento do trabalhador;
- Indicar, solicitar e inspecionar equipamentos de proteção contra incêndio, recursos audiovisuais e didáticos e outros materiais considerados indispensáveis, de acordo com a legislação vigente, dentro das qualidades e especificações técnicas recomendadas, avaliando seu desempenho;
- Cooperar com as atividades do meio ambiente, orientando quanto ao tratamento e destinação dos resíduos industriais, incentivando e conscientizando o trabalhador da sua importância para a vida;
- Orientar as atividades desenvolvidas por empresas contratadas, quanto aos procedimentos de segurança e higiene do trabalho previstos na legislação ou constantes em contratos de prestação de serviço